

ATA N.º 14/2026

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e seis.-----
---- No dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata.-----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Hermínio Pedro Marques Martins, Vice-Presidente; Luís Fernando Martins, Paula Cristina Dias Coutinho, José Carlos Ribeiro de Sousa, Sérgio Soares da Silva e Rui Manuel de Jesus Correia, Vereadores.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas.-----
---- Foi registada a falta de Luís Martins.-----

Ordem de Trabalhos

- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - 1) Agrupamento 1286 Rocas do Vouga-----
 - 2) Severi-----
 - 3) Juventude Académica Pessegueirense-----
- Empréstimo de 3M – Pedido de Autorização-----
- 6ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2026-----
- Contratação de 2 Assistentes Operacionais – Núcleo de Educação-----
- Plano de Prevenção de Riscos-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Livro “Toponímia de Sever do Vouga” – Fixação de Preço de Venda-----
- Passeio de BTT do Município de Sever do Vouga – Normas de Participação-----
- Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Mediação Cultural e Artística – CAE-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ata n.º 12 de 24 de junho de 2026: - A ata da reunião anterior de 24 de junho de 2026 foi aprovada por unanimidade.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Ata n.º 13 de 08 de julho de 2026: - Sobre a ata da última reunião, **José Sousa** informou que iria votar contra pelo facto de nela não constarem as acusações que, segundo afirmou, o Presidente da Câmara Municipal fez aos vereadores da oposição, designadamente por ter referido que algumas juntas de freguesia tinham ficado falidas, que o Vereador Luís Martins tinha deixado o Centro Social Paroquial Maria da Glória falido e que o próprio Vereador José Sousa tinha ido a Santa Maria da Feira tirar fotografias à esposa e às filhas do Presidente da Câmara Municipal.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que tal não poderia constar da ata, porquanto afirmou não ter dito nada disso.-----

A ata da reunião de 08 de julho de 2026 anterior foi aprovada por maioria.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia; Contra – José Sousa e Sérgio Silva.-----

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 17 de julho de 2026, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 631 507,43 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sete euros e quarenta e três centimos) e operações não orçamentais = € 1 084 852,15 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quinze centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 17 de julho de 2026, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 785 834,09 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro euros e nove centimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

– Conta Corrente dos Fundos Disponíveis-----

– Bens e Serviços – Procedimentos Ativos-----

Intervenções:-----

José Sousa, relativamente às limpezas da rua, no troço entre a rotunda junto ao posto da GNR e a rotunda de acesso a Rocas do Vouga e Couto de Esteves, referiu que gostaria que o executivo se deslocasse ao local para verificar o tamanho das ervas existentes nos passeios. Referiu que a situação é uma vergonha, por se tratar de uma entrada da vila, embora seja uma variante, considerando que quem visita e quem por ali passa fica com uma má imagem do local. Acrescentou que a situação se verifica também no jardim situado mais abaixo, junto ao Parque Severi.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que, atualmente, o Parque Severi se encontrava limpo.-----

José Sousa referiu que, embora o Parque Severi estivesse limpo, os taludes anteriormente encontravam-se verdes e que a situação atual era uma vergonha. Referiu, ainda, que aquele espaço, junto à EN 328, deveria ser alvo de limpeza, considerando que a Junta de Freguesia de Sever ou os serviços do Município deveriam intervir naquele local, uma vez que o seu estado atual causa uma má imagem.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a EN 328 era da competência da IP. Contudo, esclareceu que as freguesias atravessadas por esta via, com exceção da freguesia de Sever do Vouga, recebiam, no âmbito do auto de transferência de competências e recursos, verbas para a sua limpeza, mas que essa limpeza, como era do conhecimento do Vereador José Sousa, porque assinou o referido auto, nunca tinha sido cumprido pelas juntas. Informou, ainda, que foi proposta à IP a reparação dos passeios existentes na EN 328, ao abrigo de uma candidatura já aprovada, que prevê o arranjo dos lancis e a substituição do pavê por betão poroso, com o objetivo de proporcionar um maior conforto e segurança aos utilizadores e impedir o crescimento das ervas.-----

José Sousa referiu que, relativamente aos passeios, considerava ser uma ofensa para os habitantes do concelho de Sever do Vouga que vivem junto à EN 328, proceder-se ao levantamento do pavimento e colocação de um novo passeio quando existiam habitantes que não tinham qualquer passeio junto às suas habitações. Deu como exemplo o troço entre a ponte de Pessegueiro ou a ponte do Abade até Penouços, questionando quantos metros de passeio existem atualmente junto à EN 328.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a intervenção se restringia aos passeios existentes e que a IP não autorizava a construção de novos passeios.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Agrupamento 1286 Rocas do Vouga: - Considerando pedido apresentado pelo Agrupamento 1286 Rocas do Vouga e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, no dia 10 de julho de 2026, para uma deslocação a São Jacinto.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

2) Severi: - Tendo em conta o pedido apresentado pela Severi – Associação Cultural de Expressão Dramática e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do auditório do Centro das Artes e do Espectáculo, no dia 20 de junho de 2026, para a realização de uma peça de teatro.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento

Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

3) Juventude Académica Pessegueirense: - Analisada a Informação n.º 0100AVP23, do Gabinete de Desporto e Tempos Livres, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas, à JAP - Juventude Académica Pessegueirense, pela utilização da piscina municipal, nos dias 1, 7, 15, 22, e 29 de julho de 2026, para a realização da atividade “My Football Training”, no âmbito do campo de férias promovido pela referida associação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Empréstimo de 3M – Pedido de Autorização: - Foi presente e analisada uma proposta do Presidente da Câmara Municipal relativa à apresentação, à Assembleia Municipal, de um pedido de autorização para a contratação de um empréstimo, no valor de € 3 000 000,00 (três milhões de euros), à CCAM de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, CRL.-----

Sérgio Silva questionou quais eram as obras previstas no âmbito do PT-2030.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que, aquando da apresentação do assunto em reunião de Câmara, as obras encontravam-se todas identificadas.-----

Sérgio Silva questionou se o Centro de Saúde fazia parte desse lote de obras.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o Centro de Saúde não era financiado ao abrigo do PT-2030.-----

Sérgio Silva referiu que iria votar contra, considerando que, ao contrário do que o executivo justificou relativamente à finalidade do empréstimo, o mesmo, para além de ser ruinoso para o futuro financeiro da Câmara Municipal, acabaria por ter de ser utilizado no pagamento de muitas obras que o executivo entendia que seriam financiadas através de candidaturas. Referiu ainda que votaria contra e reiterou que o empréstimo em questão era mais uma machadada na derrapagem financeira de médio e longo prazo da Câmara Municipal.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** refutou a acusação e respondeu que, ao contrário do Vereador Sérgio Silva, não tinha experiência em derrapagens financeiras.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar um pedido de autorização para a contratação de um empréstimo à CCAM de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, CRL, no valor de € 3 000 000,00, na modalidade de taxa variável, indexada à Euribor 12 meses, com um spread de 0,157%, com os procedimentos isentos de comissões e encargos.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia; Contra – Sérgio Silva; Abstenção – José Sousa.-----

6ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2026: - Foi apresentada a seguinte proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2026:-----

1. Que se crie um lugar de um (1) Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Núcleo de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo;-----
2. Que se crie um lugar de um (1) Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Núcleo de Contratação Pública e Aprovisionamento;-----
3. Que se crie um lugar de um (1) Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial;-----
4. Que se criem dois lugares de dois (2) Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Núcleo da Saúde.-----

Analisada a proposta e respetiva documentação, o órgão executivo aprovou, por maioria, apresentar a 6ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2026 à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia;
Abstenções – José Sousa e Sérgio Silva.-----

Contratação de 2 Assistentes Operacionais – Núcleo de Educação: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da contratação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de dois trabalhadores para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional afetos ao Núcleo de Educação.-----

Plano de Prevenção de Riscos: - Com vista a darmos cumprimento ao “Regime Geral da Prevenção da Corrupção”, aprovado através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, designadamente quanto ao PPR – Plano de Prevenção de Riscos, regulamentado no seu artigo 6º, foi deliberado, por maioria, o seguinte:-----

1. A aprovação do relatório anual de 2025, constante das folhas 1 a 30 do anexo.-----
2. A aprovação da revisão do PPR – Plano de Prevenção de Riscos, para 2026, com modificações sugeridas durante a realização do relatório, constante das folhas 31 a 51.-
3. Que sejam remetidos ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção (artigo 6º/8 RGPC), o relatório de avaliação de 2025 e o Plano de Prevenção de Riscos para 2026, com conhecimento aos dirigentes responsáveis pelas unidades ou subunidades indicadas, bem como a sua publicitação na página do município, na intranet e, por extrato, no Boletim Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia;
Abstenções – José Sousa e Sérgio Silva.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos cujos processos têm os números 361, 362 e 363, nos termos das informações internas elaboradas pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Livro “Toponímia de Sever do Vouga” – Fixação de Preço de Venda: - O órgão executivo deliberou, por maioria, fixar o preço de venda do livro “Toponímia de Sever do Vouga” em € 20,00 (vinte euros) por unidade.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia;
Abstenções – José Sousa e Sérgio Silva.-----

Passeio de BTT do Município de Sever do Vouga – Normas de Participação: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, as normas de participação da prova amadora “Passeio de BTT do Município de Sever do Vouga”.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia;
Abstenções – José Sousa e Sérgio Silva.-----

Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Mediação Cultural e Artística – CAE: - O órgão executivo ratificou, por maioria, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Mediação Cultural e Artística – CAE.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Hermínio Martins, Paula Coutinho e Rui Correia;
Abstenções – José Sousa e Sérgio Silva.-----

Período destinado ao Público

Albino Coutinho Leitão, residente em Irijó, referiu que pretendia falar sobre a Travessa do Casal, em Couto de Esteves, indicando que a situação continuava embargada. Referiu que, anteriormente, a Câmara Municipal abasteceu três moradores com água pública e questionou, caso futuramente ocorresse uma rotura numa tubagem ou fosse necessária a sua substituição, como seria resolvida essa situação. Questionou, ainda, por que motivo é que a Câmara Municipal tinha executado uma ponte sobre o rio Gresso, referindo que colocava essa questão há vários anos e que, até à data, não tinha obtido resposta.-----

O **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à Travessa do Casal, informou que existiu uma decisão do tribunal e que, perante essa decisão, a Câmara Municipal nada podia fazer. Referiu, contudo, que o Vereador Hermínio Pedro Martins poderia prestar uma explicação mais detalhada sobre o assunto.-----

Hermínio Pedro Martins, relativamente à Travessa do Casal, referiu que, como era do conhecimento do senhor Albino Coutinho Leitão, existia uma decisão judicial transitada em julgado e que a Câmara Municipal já não podia fazer nada relativamente a essa matéria, uma vez que o Tribunal, perante as provas que lhe tinham sido apresentadas, entendeu que a razão estava do lado do particular que reclamava a titularidade da travessa ou do caminho em causa. Esclareceu, contudo, que essa decisão não retirava o direito às pessoas que tinham tubagens que passavam naquele local, uma vez que, em princípio, teriam já sido constituídas as denominadas servidões de aqueduto, podendo permanecer com as tubagens no local. Acrescentou que, caso viesse a existir alguma interferência relativamente à questão, cada titular das tubagens teria de recorrer aos tribunais para resolver o problema, não sendo já uma matéria da competência da Câmara Municipal nem da Junta de Freguesia. Relativamente à ponte, referiu desconhecer a situação, mas informou que iria averiguar.----

Ricardo Sérgio Tavares, residente em Senhorinha, referiu que, na Rua dos Enviendes, existia uma situação que aparentava corresponder ao início de uma obra ou a um estaleiro de materiais de construção, junto à corga. Indicou que não verificava a existência de qualquer cartaz de obra no local. Questionou, ainda, o motivo pelo qual as últimas duas atas não tinham sido disponibilizadas no site do Município.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que as atas eram publicadas após a respetiva aprovação e que, no caso das duas últimas, estas apenas tinham sido aprovadas na presente reunião.-----

Relativamente à Rua dos Enviendes, **Hermínio Pedro Martins** referiu desconhecer a obra em questão, indicando que iria averiguar e posteriormente prestaria informação.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----